

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos do(a) banda musical/cantor(a) musicais de renome regionais; **“TARCISIO DO ACORDEON”**, para realização de show artístico a ser realizada nos dias 29 a 31 de agosto do corrente ano de 2025, no Pátio de Eventos “José Joaquim Eugênio” na Sede do Município de Ipubi-PE, visando assim à realização no Município de Ipubi-PE das comemorações relativas à **FESTA DE AGOSTO**.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Ipubi-PE, através do departamento de cultura, por intermédio de seu/ua secretário(a) e do Prefeito do Município de Ipubi-PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 019/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, **RATIFICA A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, e AUTORIZA** a contratação de serviços de shows artísticos da banda musical/cantor(a) de renome regionais e nacional; **“TARCISIO DO ACORDEON”** para realização de show artístico, na realização de eventos culturais da **FESTA DE AGOSTO** do Município de Ipubi-PE, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber, Empresa: **TA SHOWS LTDA**, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01– Bairro: Colônia Imperial - CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, inscrita no CNPJ sob nº 43.202.769/0001-03, neste ato representados pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portador do RG nº 12.018.036-75 SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração **“TARCÍSIO DO ACORDEON”**, por ter apresentado a cotação mais econômica, esta apresenta no valor global de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Ipubi-PE, 04 de abril de 2025

CARLOS CÉSAR DE LIMA
Secretário(a) Municipal de Cultura e Esportes

JOÃO MARCOS SIQUEIRA TORRES
Prefeito Municipal